



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.724/2023

**ALTERA PORTARIA QUE  
CONCEDE GRATIFICAÇÕES A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Altera Portaria n.º 1.492 de 09 de março de 2023 que concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 02% (dois por cento) de gratificação extraordinária a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, Procuradora do Município.

**Art. 2º** - As gratificações passam a valer 3/5 (três quintos) de gratificação e 22% (vinte e dois por cento) de gratificação extraordinária.

**Art. 3º** - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

**Art. 4º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2023.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/09/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 62FEB238  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011